



Avenida Teófilo Tostes, nº 208 - Bairro Centro - CEP 36970020 - Manhumirim - MG - www.defensoria.mg.def.br
2º andar

PORTARIA Nº 01/2026/MANHUMIRIM

Dispõe sobre a suspensão do expediente no dia 16 de março de 2026 (aniversário da cidade de Manhumirim)

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM MANHUMIRIM no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o artigo 1º da Deliberação 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Instituição nos feriados municipais;

Considerando que o artigo 1º da Lei Municipal nº 79/51, de 04 de julho de 1951, estabeleceu como feriado municipal em Manhumirim – MG o dia 16 de março de cada ano;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no dia 16 de março de 2026 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na sede de Manhumirim, nos termos do artigo 4º, §1º, da Deliberação nº. 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data com afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na comarca de Manhumirim – MG e com a sua publicação no site institucional.

Art. 3º Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional, à Corregedoria-Geral e ao Coordenador Regional, todos da Defensoria do Estado de Minas Gerais.

Manhumirim, 06 de fevereiro de 2026.

Sérgio Pechara dos Santos

Madep:186

Coordenador Local



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Pechara dos Santos**, **Coordenador Local**, em 06/02/2026, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0752742** e o código CRC **D26FFB0A**.

Criado por [sergio.pechara](#), versão 2 por [sergio.pechara](#) em 06/02/2026 10:05:44.